

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 07 de Fevereiro de 2019 • Edição Extraordinária 1407 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

ERRATA AO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PUBLICADO NA EDIÇÃO 1.393 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Leonardo Tadeu Bortolin, **RETIFICA** a data da audiência pública:

Onde se lê:

a) Alteração de Zoneamento Urbano do bairro Residencial Guterres;

b) Alteração de Zoneamento Urbano do bairro Distrito de Comércio e Serviços Valdemiro Gueno.

Leia-se:

a) Debate para alteração do Zoneamento no Município de Primavera do Leste.

E ainda, corrija-se a data da Audiência Pública, sendo,

Onde se lê:

A referida Audiência Pública será realizada no dia 11/03/18 a partir das 15 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito à rua Maringá, nº 444, bairro Centro, em Primavera do Leste/MT;

Leia-se:

A referida Audiência Pública será realizada no dia 11/03/19 a partir das 15 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito à rua Maringá, nº 444, bairro Centro, em Primavera do Leste/MT;

Primavera do Leste, 07 de fevereiro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

PREGÃO / LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **MARIA EDILENE DE JESUS**, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para realização de Locução de Eventos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 28 de janeiro de 2019.

Eraldo Gonçalves Fortes
Secretário Municipal Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **MAICON DOUGLAS CARDOSO DE SOUSA**, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para realização de Apresentações Musicais, MPB, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 28 de janeiro de 2019.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **DAIANA PEREIRA FERREIRA**, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para realização de Apresentações Musicais, Sertanejo, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de fevereiro de 2019.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de **DIDOGIOVANI DE OLIVEIRA SOARES**, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para realização de Apresentações Musicais, Sertanejo, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de fevereiro de 2019.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso **III** da Lei nº 8.666/93, a favor de **CAROLINE BUENO DA SILVA**, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para realização de Apresentações Musicais, MPB, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de fevereiro de 2019.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso **III** da Lei nº 8.666/93, a favor de **ALEXANDRE PAULO PEREIRA DOS SANTOS**, no valor total de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), para realização de Apresentações Musicais, MPB, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de fevereiro de 2019.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso **III** da Lei nº 8.666/93, a favor de **LETICIA SARTORI DIAS**, no valor total de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), para realização de Apresentações Musicais, MPB, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de fevereiro de 2019.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso **III** da Lei nº 8.666/93, a favor de **JUREMA DETOFOL BORTOLI**, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para realização de Apresentações Musicais, Sertanejo, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 07 de fevereiro de 2019.

Wanderson Alex Moreira de Lana
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**Licitação Pregão Presencial nº 016/2019
Processo nº 070/2019**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	"Maior oferta de desconto"
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO ÓLEO DIESEL COMUM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	20 de fevereiro de 2019
Hora:	13:00 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 12:00h às 18:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **"CIDADÃO – Editais e Licitações"**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação de Vigilância Sanitária torna pública(s) a(s) seguinte(s) **DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 07/02/2019:**

1. Autuado: NILSON A. MIDENA- ACADEMIA- ME

Data da Autuação: 03/12/18

Data da Decisão: 07/02/19

CNPJ ou CPF: 08.318.496/0003-10

Processo nº: 0035/18

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Art. 149, Lei Municipal 691/01

Decisão Final: Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

Penalidade Imposta: Advertência.

2. Autuado: STORM ACADEMIA LTDA- ME

Data da Autuação: 05/12/18

Data da Decisão: 07/02/19

CNPJ ou CPF: 20.894.452/0001-71

Processo nº: 0036/18

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Art. 149, Lei Municipal 691/01

Decisão Final: Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

Penalidade Imposta: Advertência.

3. Autuado: CRISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS

Data da Autuação: 11/12/18

Data da Decisão: 07/02/18

CNPJ ou CPF: 15.160.602/0001-83

Processo nº: 0037/18

Localidade: Primavera do Leste - MT

Tipificação da Infração: Art. 149, Lei Municipal 691/01

Decisão Final: Após tramitar Processo Administrativo Sanitário, fica aplicada a penalidade imposta pela Autoridade Sanitária Municipal.

Penalidade Imposta: Advertência.